



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 045/15

“NOMEIA CONTROLADORA INTERNA INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

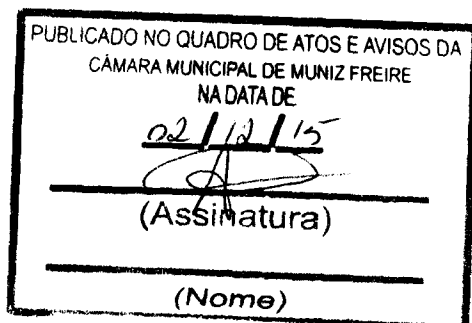
RESOLVE

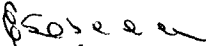
Art. 1º - Fica a Srª Cláudia Bolzan nomeada para exercer o cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES durante o afastamento da servidora Brunielle Carvalho Bicalho Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 03/12/15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de dezembro de 2015.




ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO